

**MUNICÍPIO DE SILVES****Aviso n.º 5603/2019**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, por meu despacho datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, autorizei a prorrogação da situação de mobilidade interna intercarreiras até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, do seguinte trabalhador: Luís José Martins Guerreiro, na categoria de Técnico Superior.

12 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312151922

**Aviso n.º 5604/2019**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e nos termos do artigo 99-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016 de 20 de junho, artigo este aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna-se público que por meu despacho de vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras/intercategorias, com efeitos a um de janeiro de dois mil e dezanove da trabalhadora Sandra Luísa Correia Rodrigues, na carreira/categoria de Técnico Superior, com o posicionamento correspondente à posição remuneratória 2.ª e nível 15, da tabela remuneratória única.

13 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312143239

**Aviso n.º 5605/2019**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários, torna-se públicos que, foi celebrado contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos de 07 de janeiro, 06 de fevereiro e 13 de março de 2019 com os seguintes trabalhadores:

7 janeiro de 2019:

Telma Maria Sustelo da Silva, para o exercício de funções de Assistente Operacional (área de atividade — Auxiliar de Ação Educativa), com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única.

06 fevereiro de 2019:

Claudine Beatrice Lucienne Renee Corbery Sousa Bispo, Lídia Maria Rodrigues da Encarnação, Maria de Fátima Simões Sequeira, Paula Cristina Cabrita Graça da Silva e Susana Elisa Martins Caetano para o exercício de funções de Assistente Operacional (área de atividade — Auxiliar de Ação Educativa), com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única.

13 março de 2019:

Tânia Patrícia Soares Furtado Mota Pinto, para o exercício de funções de Assistente Operacional (área de atividade — Auxiliar de Ação Educativa), com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única.

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é dispensado o período experimental, sendo que, o tempo de serviço prestado no exercício de funções a regularizar, é superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

13 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312143385

**Aviso n.º 5606/2019****Elaboração do Plano de Pormenor da Feitoria Fenícia**

Torna-se público, nos termos dos artigos 76.º, n.º 1, e 191.º, n.º 4, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 11 de março de 2019, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Feitoria Fenícia, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias úteis para a sua elaboração. Mais deliberou a Câmara Municipal de Silves celebrar um contrato

para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Feitoria Fenícia e aprovar a minuta de contrato.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que terá início, no 5.º dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, a proposta de contrato e a qualificação da elaboração do Plano para efeitos de avaliação ambiental estratégica, na página da Câmara Municipal de Silves ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)) ou nos locais a seguir identificados:

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, Edifício dos Paços de Concelho, Silves; e  
Junta de Freguesia de Silves, Rua João de Deus, n.º 21, Silves.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves com o pelouro do ordenamento do território e urbanismo, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no site institucional da Câmara Municipal de Silves ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)).

13 de março de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

**Deliberação**

Deliberar por maioria determinar o início da elaboração do Plano de Pormenor identificado em epígrafe, aprovar os termos de referência, promovendo a sua publicitação através de um período de consulta pública de 15 dias, bem como contratualizar a elaboração do mesmo, aprovar a minuta de contrato para planeamento, concedendo plenos poderes à Exm.ª Sr.ª Presidente para a sua outorga, sujeitando o mesmo a um período de consulta pública de 15 dias.

Mais se delibera aprovar a minuta de aviso a publicitar o teor da presente, bem como qualificar a elaboração do plano como sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Fátima Matos votou contra.

13 de março de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

612141116

**Aviso n.º 5607/2019**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que após conclusão dos respetivos procedimentos concursais, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 13 de março de dois mil e dezanove, com os seguintes trabalhadores:

Pedro Miguel Manso Mourão, para o exercício de funções de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente ao nível 4.º da tabela remuneratória única.

Susana Viegas Martins, para o exercício de funções de Assistente Operacional (área de atividade — Auxiliar de Ação Educativa — utilização da reserva de recrutamento), com a remuneração correspondente ao nível 4.º da tabela remuneratória única.

13 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312143474

**MUNICÍPIO DE SINTRA****Aviso n.º 5608/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Sofia de Jesus Silvano Martins, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, com produção de efeitos a 28 de fevereiro de 2019, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

«No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau,